



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 072/GPTV, DE 26 DE MAIO DE 2020.

OFÍCIO REFERÊNCIA: nº 17/2020/GIHAB

CE nº 404/2020 – Gerência de habitação Maceió

Aos Senhores (as)

Ilustríssimos Senhores Mônica Isabel Alves Rodrigues e Melquizedeck Ribeiro de Souza

ASSUNTO: 2ª notificação para apresentação de Demanda e Projeto do Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR.

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representado por seu Prefeito, vem à presença de V. S^a., em atenção OFÍCIO REFERÊNCIA nº 17/2020/GIHAB, solicitando a apresentação de demanda e projeto de trabalho social no Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR.

Como é sabido, estamos vivendo uma realidade que tem modificado a rotina, as relações com as pessoas, o meio de produção e sobrevivência.

Conhecer sobre o Coronavírus e identificar suas formas de prevenção, como também de transmissão, nos dá a chance de tomar medidas preventivas para, primeiramente garantir a vida, mas também poder promover condições para que as pessoas possam continuar suas histórias de vida, tendo um lar saudável papel fundamental nesse processo.

Sabemos que a população está em período de isolamento social e essa providência tão necessária para evitar a transmissão do vírus se estendeu também para às instituições Públicas Estaduais e Municipais por meio dos os Decretos Municipais nº 007, 009, 010, 011, 12 e 14, todos de 2020 e com base nos Decreto Estaduais 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, Decreto nº 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto nº 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 69.700 de 20 de abril 2020 e Decreto Estadual nº 69.844, de 19 de maio de 2020, fazendo-as que fechassem ou servissem ao público por meio do tele-trabalho (*home office*), o que acarreta na



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

dificuldade da administração pública atingir seu objetivo-fim, em razão de evitar aglomerações e consequentemente proliferação da contaminação.

Diante do exposto, em razão da grande quantidade de documentação solicitada e os diversos órgãos, setores e departamentos envolvidos, bem como por este Município estar focado no combate a pandemia do coronavírus (covid1-9), vem à presença de V. S^a., **requerer a dilação do prazo em 30 (trinta) dias para à apresentação das informações solicitadas** ou outro prazo que melhor adeque as capacidades deste município no cumprimento integral das solicitações para a apresentação de Demanda e Projeto do Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

João José Pereira Filho

Prefeito